



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO 2º ADITIVO VALOR CTR 153-2021 - TP 001-2021 - CONSTRUÇÃO UBS - BAHIANA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2021**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo Contrato Adm. de Execução Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde nº 153/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71**, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Bairro Centro, Paramirim, Estado da Bahia, CEP 46.190-000. **Objeto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, o valor total do presente termo aditivo corresponde a R\$ 119.398,40 (Cento e dezenove mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (Uma) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Planilha de compensação e de acréscimo de valor referente a alteração do contrato por adequação de planilha ao projeto.

**Nova Vigência: 02/12/2022 a 31/03/2023.**

**Dotação Orçamentária: 02.80.1.005/4.4.9.0.51.00**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 061/2021 – Tomada de Preço nº. 001/2021, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Alexandrino José Almeida da Silva – Sócio Adm. IUIU/BA, 02 de dezembro de 2022.